



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

COMUNICADO

Em cumprimento à determinação expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco e do Conselho da Magistratura de Pernambuco, Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, comunico a quem interessar possa que – **no dia 03 de outubro de 2024, próxima quinta-feira – a sessão ordinária deste Órgão Colegiado será realizada por videoconferência, através do aplicativo Microsoft Teams;** ressaltando que – na eventualidade de quaisquer dúvidas e/ou solicitações – favor entrar em contato com esta Secretaria do Conselho através do e-mail institucional **conselho.magistratura@tjpe.jus.br** ou por via telefônica, pelos números: **(81) 3182.0280/3182.0281/3182.0282/3182.0283.**

Recife, 03 de outubro de 2024.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 02 DE OUTUBRO DE 2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:

No DESPACHO – 2820354 – COMARCA DE TRINDADE – VARA ÚNICA, de 06 de agosto de 2024, Sr. Dr. Rafael Burgarelli Mendonça Telles, Juiz de Direito Substituto. **Ref. Tribunal do Júri . “ ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS ”.**

Na INFORMAÇÃO – 2810571 – COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE – VARA ÚNICA, de 25 de setembro de 2024, Sr. Dr. Eduardo Henrique Minosso, Juiz de Direito Substituto. **Ref. Tribunal do Júri . “ ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS ”.**

Na INFORMAÇÃO – 2820251 – COMARCA DE CANHOTINHO – VARA ÚNICA, de 01 de outubro de 2024, Sr.ª Dr.ª Amanda de Oliveira Laffitte, Juíza de Direito Diretora do Foro. **Ref. Escala de plantão municipal . “ À SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TJPE (SEJU), COM CÓPIA À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ”.**

No OFÍCIO – 402/2024 – ESMAPEJDG, de 26 de setembro de 2024, Exmo. Des. Jorge Américo Pereira de Lira. **Ref. Anotação de curso em ficha funcional . “ POR DELEGAÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 10.10.2019, ENCAMINHO A ESSA SECRETARIA JUDICIÁRIA, O PRESENTE EXPEDIENTE, PARA ANOTAÇÃO NAS FICHAS FUNCIONAIS DOS MAGISTRADOS CONSIDERADOS APTOS ”.**

No OFÍCIO – 402/2024 – ESMAPEJDG, de 26 de setembro de 2024, Exmo. Des. Jorge Américo Pereira de Lira. **Ref. Anotação de curso em ficha funcional . “POR DELEGAÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 10.10.2019, ENCAMINHO A ESSA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, O PRESENTE EXPEDIENTE COM A RELAÇÃO DOS MAGISTRADOS, QUE FORAM CONSIDERADOS INAPTOS, POR NÃO OBTEREM A FREQUÊNCIA/CONCEITO MÍNIMO(A) EXIGIDO(A).”**

No REQUERIMENTO – 2821429 – COMARCA DE STA CRUZ DO CAPIBARIBE – 2ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, de 01 de outubro de 2024, Sr. Dr. Leonardo Batista Peixoto, Juiz de Direito de 2ª Entrância. **Ref. Residência em município diverso. “À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, CONSOANTE DETERMINA O ART. 5º, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - CM, DE 23/01/2020 (DJE DE 22/05/2024, EDIÇÃO Nº 094/2024, FLS 59/61).”**

No OFÍCIO – 2821910 – COMARCA DE BODOCÓ – VARA ÚNICA, de 01 de outubro de 2024, Sr.ª Dr.ª Jessica de Oliveira Neumann, Juíza de Direito Substituta. **Ref. Escala de plantão municipal . “ À SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TJPE (SEJU), COM CÓPIA À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ”.**

Recife, 02 de outubro de 2024.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

COMUNICAÇÃO

Em cumprimento à determinação expressa do Exm.º Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto (Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco), comunico **a quem interessar possa** que – **no dia 03.10.2024** – a sessão ordinária será realizada por videoconferência, através do aplicativo Microsoft Teams; ressaltando que – na eventualidade de quaisquer dúvidas e/ou solicitações – favor entrar em contato com esta Secretaria do Conselho através do e-mail institucional conselho_magistratura@tjpe.jus.br ou por via telefônica, pelos números (81) 3182.0280 / 3182.0281 / 3182.0282 / 3182.0283.

Recife, 03 de outubro de 2024.

Bel.^a Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

SECRETARIA JUDICIÁRIA

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 02/10/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00037205-21.2024.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Ana Carolina Fernandes Paiva, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível - Seção B - da Comarca da Capital – DESPACHO : “ Considerando a informação acima e com base no art. 1º do Ato nº 1.185 de 28 de novembro de 2014, publicado no DJe nº 222/2014 de 01/12/2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Ana Carolina Fernandes Paiva, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B**, ficando as prontidões judiciais datadas de **05/10/2018, 08/10/2018 e 08/12/2018** compensadas com os expedientes forenses dos dias **11, 14 e 15/10/2024** ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 02/10/2024, OS SEGUINTE(S) DESPACHOS:

Ofício nº 2701957/2024 – (Processo SEI nº 00027464-34.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Murilo Borges Koerich** – ref. Anotação curso em ficha funcional: “Anotar-se pelo NCFM conforme decisão do Egrégio Conselho da Magistratura.”

Ofício – 2809209/2024 – (Processo SEI nº 00036419-36.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Júlio Cezar Santos da Silva** – ref. Licença médica: “Anotar-se a licença médica concedida, conforme Laudo expedido pela Junta Oficial deste TJ. Cientifique.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00037317-47.2024.8.17.8017) – **Exma. Dra. Maria do Carmo de Moraes Melo** – ref. Licença médica: “Anotar-se a licença médica concedida na forma do atestado médico apresentado.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00036452-35.2024.8.17.8017) – **Exma. Dra. Alexandra Loose** – ref. Licença maternidade: “Anotar-se a licença maternidade concedida, por 180 dias, no período de 20/09/2024 a 18/03/2025, conforme laudo da Junta Médica Oficial deste TJ. Ao NCFM.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00036882-69.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Saulo Bosco Souza de Medeiros – Juiz do TRT – 6ª Região** – Ref. Ação de inventário: “Ao Núcleo de Revisores e Certificadores, solicitando certificar o que consta e, se possível, encaminhar à autoridade requerente.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00033645-26.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Francisco Tojal Dantas Matos** – ref. Ausência: “Ao Núcleo de Mov. de Magist. de 2ª Entrância e de Controle Funcional de Magistrados para providências e registro, nos termos da decisão do Egrégio Conselho da Magistratura.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00029239-39.2024.8.17.8017) – **Exma. Dra. Lorena Junqueira Victorasso** – ref. Ausência: “Ao Núcleo de Mov. de Magist. de 2ª Entrância e de Controle Funcional de Magistrados para providências e registro, nos termos da decisão do Egrégio Conselho da Magistratura.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00025915-78.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Augusto César de Sousa Arruda** – ref. Ind/férias: “À Assessoria Técnica Presidencial, considerando o novo pedido id. 2819627.”

Recife, 02 de outubro de 2024.

Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Secretário Judiciário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DOS CONTRATOS E DO TERMO ADITIVO, CELEBRADOS POR ESTE PODER, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93 e LEI Nº 14.133/2021 :

CONTRATO Nº 095/2024-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA ELETRODATA ENGENHARIA LTDA . **Objetivo/Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços, de forma contínua, visando o apoio técnico à Diretoria de Manutenção e Serviços, na fiscalização de pequenas obras e reparos, serviços de instalações elétricas, mecânicas, hidráulicas, refrigeração, contratos e manutenções preventivas e corretivas na área de engenharia. **Da Vigência :** 05 (cinco) anos , contados a partir da data de início da prestação do serviço constante na Ordem de Serviço oportunamente emitida, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 107 da lei 14.133/2021. **Do Preço e da Dotação Orçamentária :** O valor global do presente contrato é de **R\$ 2.561.275,20** (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), conforme proposta comercial da CONTRATADA. As despesas decorrentes do objeto deste contrato serão atendidas, neste exercício, à conta da Dotação Orçamentária: programa de trabalho **02.122.0422.4430.1439** , Natureza da Despesa **3.3.90.37** , Fonte **0759240000** , conforme Nota de Empenho nº **2024NE002189** , emitida em **11/09/2024** , tendo como unidade gestora emitente o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco, CNPJ 18.335.922/0001-15, no valor de **R\$ 747.038,61** (setecentos e quarenta e sete mil, trinta e oito reais e sessenta e um centavos). No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro. Processo Administrativo SEI nº **00018985-78.2023.8.17.8017** .

CONTRATO Nº 096/2024-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O BANCO DO BRASIL S/A . **Objetivo/Objeto:** Contratação de instituição financeira para prestação dos serviços bancários de arrecadação, mediante contrato de cobrança e respectiva prestação de contas, com a finalidade de recebimento de valores oriundos das inscrições para seleção pública de candidatos para a função de Juiz Substituto e para a outorga de serviços notariais e de registro no Estado de Pernambuco, conforme especificações, características e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. **Da Vigência :** 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **Do Preço e da Dotação Orçamentária :** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), fixo e irrevogável, conforme a proposta da CONTRATADA. As obrigações assumidas correrão, neste exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº **02.122.0422.4430.1439** , Natureza da Despesa **3.3.90.30** , Fonte **0759240000** , conforme Nota de Empenho nº **2024NE001819** , emitida em **30/07/2024** , com valor de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais). Processo Administrativo SEI nº **00019943-15.2024.8.17.8017** .

CONTRATO Nº 097/2024-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS . **Objetivo/Objeto:** Contratação de serviço de SEGURO TOTAL DE AUTOMÓVEIS para a frota de veículos do TJPE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, incluindo edital e seus anexos. **Da Vigência :** 01 (um) ano , contado a partir da emissão da ordem de serviço, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **Do Preço e da Dotação Orçamentária :** O valor global do presente contrato é de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), conforme proposta comercial da CONTRATADA, conforme estabelecido na proposta, parte integrante deste Contrato. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do TJPE. As obrigações assumidas correrão por conta da dotação orçamentária anotadas no Projeto nº **19379** , fonte **0759240000** , ação **4430** , subação **1439** (A570), natureza da despesa **3.3.90.39** , programa de trabalho nº **02.122.0422.4430.1439** , no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), Nota de Empenho **2024NE002301** , emitida em **27/09/2024** , cuja programação financeira, ora reservada, será liberada em momento oportuno. Processo Administrativo SEI nº **00006183-91.2024.8.17.8017** .

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA. **Objetivo/Objeto :** 1. Prorrogação por **12 (doze) meses** , com efeitos a partir de **18/01/2025** , do prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato ora aditado, apenas do item 01, referente ao Suporte Técnico especializado. 2. Objetiva, ainda, a supressão do item 04 – repasse tecnológico em sistema de combate a incêndio e sistema de monitoramento CFTV, que representa uma redução percentual correspondente a 0,58% (zero vírgula cinquenta e oito por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme esclarecimentos da Unidade Competente (ID 2796597), passando, o valor global do ajuste de **R\$ 258.814,37** (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), para o montante de **R\$ 256.459,32** (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), que representa, mensalmente, **R\$ 21.371,61** (vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos). **Do Preço e da Dotação Orçamentária :** A presente prorrogação se dará sem reajuste financeiro. As despesas decorrentes do presente aditivo correção por conta da seguinte dotação orçamentária: projeto nº **19590** , ação **4241** , subação **A592** , rubrica **3.3.90.39** , fonte **0759240000** , no valor de **R\$ 9.261,03** (13 dias jan/2025) + 21.371,61 x 11 (fev a dez/2025). 2026: **R\$ 12.110,58** (17d jan), totalizando o valor global de **R\$ 256.459,32** , cuja programação financeira será liberada em momento oportuno. As despesas dos exercícios subsequentes ficarão a cargo da respectiva Lei Orçamentária Anual (LOA). Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original e aditivos que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. Processo Administrativo SEI nº **00026051-68.2024.8.17.8017** .

Recife, 02 de outubro de 2024.

NELSON BATISTA DA SILVA NORBERTO

Secretário de Administração

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NELSON BATISTA DA SILVA NORBERTO , EXAROU EM DATAS DE 27.09.2024 A 30.09.2024 OS SEGUINTE DESPACHOS:

Solicitação nº 004208/2024 - AGUA PRETA/CEMANDO / - Referente Diárias em favor de HEITOR DE HOLANDA CALADO FILHO ; Matrícula 1339940 ; OFICIAL DE JUSTICA - PJ III ; Palmares; Cumprir mandado de citação/intimação; De 18/08/2024 a 18/08/2024; "Autorizo".

Solicitação nº 004655/2024 - PALMARES/1ª V CRIM / - Referente Diárias em favor de JOAO VICTOR SILVA DE LIMA ; Matrícula 1899872 ; ASSESSOR MAGISTRADO/APJC ; Caruaru; Certificação Digital; De 24/09/2024 a 24/09/2024; "Autorizo".

Solicitação nº 004676/2024 - PALMARES/3ª V CIV E RE INF JUV / - Referente Diárias em favor de MAGALY ANDREIA BARRETO ; Matrícula 1857398 ; ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL ; Goiana; Realizar estudo psicossocial; De 21/08/2024 a 22/08/2024; "Autorizo".

Solicitação nº 004677/2024 - PALMARES/3ª V CIV E RE INF JUV / - Referente Diárias em favor de MAGALY ANDREIA BARRETO ; Matrícula 1857398 ; ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL ; Igarassu; Realizar estudo psicossocial; De 25/09/2024 a 26/09/2024; "Autorizo".

Solicitação nº 004707/2024 - CARUARU/1ª CAMARA REG TJPE / Caruaru - Referente Diárias em favor de MILTON JOSE SOUZA DE CARVALHO ; Matrícula 1830759 ; A DISPOSICAO ; Recife; Atividades da DIPAT; De 01/10/2024 a 01/10/2024; "Autorizo".

Solicitação nº 004708/2024 - GERENCIA DE MANUTENCAO / - Referente Diárias em favor de DENILSON BRITO DE OLIVEIRA FILHO ; Matrícula 1730274 ; TECNICO JUDICIARIO - TPJ ; São Caetano; Atividades da DIMAN; De 25/09/2024 a 25/09/2024; "Autorizo".

Solicitação nº 004709/2024 - UNIDADE DE ELETRICA / - Referente Diárias em favor de RAIMUNDO WELLINGTON ARARUNA SANTANA ; Matrícula 1863797 ; TECNICO JUDICIARIO - TPJ ; Bezerros; Atividades da DIMAN; De 25/09/2024 a 25/09/2024; "Autorizo".

Solicitação nº 004722/2024 - SECRETARIA GERAL DA CGJ / Recife - Referente Diárias em favor de TARCISIO DE FREITAS MORAIS ; Matrícula 1768182 ; A DISPOSICAO ; Afogados da Ingazeira, São José do Egito, Tuparetama; Conduzir Magistrado Servidor (Corregedoria); De 30/09/2024 a 04/10/2024; "Autorizo".

Solicitação nº 004725/2024 - AGUA PRETA/1ª V / Água Preta - Referente Diárias em favor de MAIRA MARIZA ALMEIDA PINHEIRO ; Matrícula 1881329 ; ASSESSOR MAGISTRADO/APJC ; Palmares; Atividades de Apoio; De 27/09/2024 a 27/09/2024; "Autorizo".

Solicitação nº 004726/2024 - AGUA PRETA/1ª V / Água Preta - Referente Diárias em favor de MAIRA MARIZA ALMEIDA PINHEIRO ; Matrícula 1881329 ; ASSESSOR MAGISTRADO/APJC ; Palmares; Atividades de Apoio; De 29/09/2024 a 29/09/2024; "Autorizo".

Solicitação nº 004728/2024 - PANEAS/VU / PANEAS - Referente Diárias em favor de ADILSON LUIZ GUILHERMINO DE LIMA ; Matrícula 1852345 ; OFICIAL DE JUSTICA - OPJ ; Caruaru; Plantão Judiciário - 1º e 2º Graus; De 28/09/2024 a 29/09/2024; "Autorizo".

Solicitação nº 004729/2024 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA / Recife - Referente Diárias em favor de GUILHERME JOSE RIBEIRO NOGUEIRA ; Matrícula 1876929 ; AGENTE TRANSP. E SEGUR./PJC-VI ; Arcoverde, Sertânia; Conduzir Magistrado Servidor (Corregedoria); De 30/09/2024 a 04/10/2024; "Autorizo".

Solicitação nº 004730/2024 - GERENCIA DE TRANSPORTES / Recife - Referente Diárias em favor de ANTONIO MARCOS DA COSTA MELO ; Matrícula 1881809 ; A DISPOSICAO ; São João; Atividades da DIPAT; De 24/09/2024 a 27/09/2024; "Autorizo".

Solicitação nº 004731/2024 - GERENCIA DE TRANSPORTES / Recife - Referente Diárias em favor de RICARDO JOSE BATISTA ; Matrícula 1795163 ; A DISPOSICAO ; Altinho; Atividades da DIPAT; De 26/09/2024 a 26/09/2024; "Autorizo".

Solicitação nº 004732/2024 - GERENCIA DE TRANSPORTES / Recife - Referente Diárias em favor de RICARDO JOSE BATISTA ; Matrícula 1795163 ; A DISPOSICAO ; Altinho; Atividades da DIPAT; De 24/09/2024 a 24/09/2024; "Autorizo".

Solicitação nº 004733/2024 - DIRETORIA MANUT E SERVICOS / Recife - Referente Diárias em favor de ANTONIO EDVALDO DA SILVA ARAUJO ; Matrícula 1898825 ; DIRETOR/DSPJC ; São José da Coroa Grande; Atividades da DIMAN; De 27/09/2024 a 27/09/2024; "Autorizo".

Solicitação nº 004734/2024 - DIRETORIA MANUT E SERVICOS / Recife - Referente Diárias em favor de DEBORA NERY DE ANDRADE LIMA GAMA ; Matrícula 1828622 ; DIRETOR ADJUNTO/DASPJC ; São José da Coroa Grande; Atividades da DIMAN; De 27/09/2024 a 27/09/2024; "Autorizo".

Solicitação nº 004735/2024 - UNIDADE CONTROLE ADM DOS SERV / - Referente Diárias em favor de ROSANE SIMOES DE SANTA CLARA BIONDI ; Matrícula 1836595 ; TECNICO JUDICIARIO - TPJ ; São José da Coroa Grande; Atividades da DIMAN; De 27/09/2024 a 27/09/2024; "Autorizo".

NELSON BATISTA DA SILVA NORBERTO

Secretário de Administração

Núcleo de Licitações e Contratações Diretas - NLCD

Tribunal de Justiça de Pernambuco

AVISO DE PREGÃO (LICITAÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027490-92.2024.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº 2853.2024.NLCD.PE.0081.TJPE.FERM-PJ

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2024

REMESSA-LICON /TCE Nº 119/2024

Natureza: Compras.

OBJETO: Contratação eventual e futura de empresa, mediante Sistema de Registro de Preços, para aquisição de solução integrada para realização de videoconferências para o Tribunal de Justiça de Pernambuco. Valor estimado do Lote Único: **R\$ 529.510,66** (quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e dez reais e sessenta e seis centavos). **Recebimento de propostas até: 18.10.2024, às 13h. Início da disputa: 18.10.2024, às 14h** (horários de Brasília), **no site** www.peintegrado.pe.gov.br. O edital pode ser obtido também no site www.tjpe.jus.br ou diretamente na sede da Comissão, situada na Rua Dr. Moacir Baracho, nº 207, Edf. Paula Baptista, 4º andar, bairro Santo Antônio, Recife/PE, ou através dos Fones: (81) 3182.0480/3182.0479, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 02/10/2024. Márcio Antônio Torreão da Rocha – Agente de Contratação/Pregoeiro - NLCD.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1714/24 – lotar FLAVIA SILVA TENORIO, Analista Judiciário – APJ/Psicólogo, matrícula 1901320, na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Caruaru, a partir de 30/09/2024.

Nº 1715/24 – lotar MORGANNA LAYS DE LIMA ASSUNCAO, ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO, matrícula 1874942, no Núcleo de Apoio Psicossocial da Comarca de Caruaru.

Nº 1716/24 – lotar CYNTHIA MARIANA SILVA ALMEIDA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1869825, na 1ª Vara de Acidente do Trabalho da Capital.

Nº 1717/24 – lotar REBECCA PEREIRA GREENHALGH SANTOS CORREIA, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1901303, na Gerência de Seleção e Acolhimento, no período de 27/09/2024 a 29/09/2024.

Nº 1718/24 – lotar REBECCA PEREIRA GREENHALGH SANTOS CORREIA, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1901303, na 21ª Vara Cível da Capital – Seção B, a partir de 30/09/2024.

Nº 1719/24 – lotar ELINE SILVA DE PAULA PIMENTEL, Técnico Judiciário/Função Administrativa – TPJ, matrícula 1901311, na Diretoria de Desenvolvimento Humano, a partir de 01/10/2024.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1720/24 – lotar FERNANDA DE CARVALHO FARIAS ANDRADE, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1842307, no Gabinete do Desembargador Luiz Gustavo Mendonça de Araújo, no período de 06/09/2024 a 05/03/2025.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1721/24 – lotar JULIANA LEITE REIS, ASSESSOR JURIDICO/PJC-II, matrícula 1877690, no Gabinete da Presidência.

Nº 1722/24 – lotar UIARA INACIO VENTURA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1881051, no Gabinete da Presidência.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA

Secretário de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, VALÉRIA TEMPORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 35912/2024 - Conceder ao(à) Servidor(a): ANDRE LUIZ VALE DE ARAUJO, matrícula 1886312, prazo até 18/10/2024, para a realização da avaliação da 6ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 35848/2024 - Conceder ao(à) Servidor(a): EMMANUEL LACERDA FRANKLINCHACON, matrícula 1895303, prazo até 18/10/2024, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 35743/2024 - Conceder ao(à) Servidor(a): KARINA COSTA DE ARAUJO, matrícula 1895281, prazo até 18/10/2024, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 35834/2024 - Conceder ao(à) Servidor(a): LARISSA MARANHÃO LEITE FERREIRA DE MELO, matrícula 1889311, prazo até 22/10/2024, para a realização da avaliação da 4ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 36080/2024 - Conceder ao(à) Servidor(a): BRUNO CABRAL LEAL, matrícula 1887572, prazo até 21/10/2024, para a realização da avaliação da 5ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 02 de outubro de 2024.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

EDITAL Nº 15/2024 – SGP

EMENTA: Torna pública a abertura de prazo, para que os servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco possam se inscrever para a seleção interna, visando ao preenchimento de 02 (duas) vagas para cada função gratificada, a saber: Chefe de Núcleo - FGJ-1 e Secretário de Apoio Administrativo - FSJ-1, da Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco-TJPE.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que na conformidade da regra inserta no art. 37, caput, da Constituição da República, "a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência".

CONSIDERANDO que, para alcançar o princípio da eficiência, a Administração Pública deve alocar os recursos humanos de acordo com a necessidade das unidades que compõem a sua estrutura,

RESOLVE :

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições para a seleção interna, durante o período de **23/09/2024 a 04/10/2024**, visando ao preenchimento de 02 (duas) vagas para cada função gratificada, a saber: **Chefe de Núcleo - FGJ-1 e Secretário de Apoio Administrativo - FSJ-1**, da Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. **Público alvo** : Servidores efetivos ativos do Poder Judiciário de Pernambuco, lotados em todo Estado, ocupantes dos cargos de Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário e Analista Judiciário (preferencialmente com formação superior em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia e Ciência da Computação), exceto: Apoio Especializado e Oficial de Justiça, desde que:

1.1.1. Tenham a **anuência, por escrito, do Gestor maior da unidade organizatário-funcional em que estiver lotado, conforme modelo contido no Anexo I;**

1.1.2. Não estar respondendo a processo disciplinar;

1.1.3. Não ter recebido punição disciplinar até 05 (cinco) anos antes da data de publicação deste edital.

1.1.4. Ter disponibilidade para realizar possíveis viagens;

1.1.5. Ter flexibilidade de horário, observada a jorna diária de 6 h (seis horas);

1.2. **Número de vagas** : 02 (duas) para cada função gratificada, assim especificadas:

1.2.1. 02 (duas) vagas para Chefe de Núcleo (Núcleo de Auditoria, Governança Institucional, Gestão e Prestação de Contas); e

1.2.2. 02 (duas) vagas para Secretariado e Apoio Administrativo.

OBSERVAÇÃO: Cada uma das duas vagas acima citadas será para preenchimento imediato, com o encerramento da seleção; as demais, remanescentes, cada uma, formarão um cadastro de reserva, a serem supridas em momento oportuno.

1.3. **Local de atuação** : Secretaria da Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – 4º Andar do Fórum Thomaz de Aquino - Av. Martins de Barros, 593 - Santo Antônio, Recife - PE, 50010-230 – Telefone: 3182-0753.

1.4. **Horário de trabalho**: 06 (seis) horas diárias, a combinar com o Gestor Maior da Unidade Organizatário Funcional.

1.5. Os(as) servidores selecionados para as respectivas vagas exercerão suas atividades conforme as Instruções Normativas 07 e 08/2020 do TJPE.

1.6. Recomenda-se que o candidato tenha conhecimento do que dispõe as Resoluções do CNJ de números 308/2020 e 309/2020 (Disponíveis no Portal do CNJ) e das Instruções Normativas 07/2020, 08/2020 e 15/2015 (Disponíveis no Portal da Transparência do TJPE, no sítio da Auditoria).

1.7. Essa seleção será válida por 6 meses, prorrogável por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail funcional do servidor interessado, dirigido ao e-mail **sgp.ddh.selecao12@tjpe.jus.br**, e deverão conter as informações conforme **Anexo II**;
- 2.2. Serão válidas as inscrições enviadas no período de **20/09/2024 a 04/10/2024**;
- 2.3. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Secretário da Auditoria Interna
- 2.4. Serão canceladas as inscrições que não atendam às exigências constantes deste Edital;
- 2.5. Os eventuais pedidos de desistência deverão ser comunicados no mesmo endereço eletrônico da inscrição, constante no item 2.1 do Edital.

3. DOS REQUISITOS:

3.1. **Requisitos Indispensáveis** : Domínio das ferramentas operacionais: *Microsoft Excel, Microsoft Word, Teams* e outros sistemas correlatos disponibilizados pelo TJPE.

3.2. Requisitos Desejados :

- 3.2.1. Possuir boa capacidade redacional e da norma culta da gramática portuguesa;
- 3.2.2. Possuir domínio do Sistema Eletrônico (SEI).

4. DA SELEÇÃO:

- 4.1. A seleção será efetuada mediante análise curricular, entrevista;
- 4.2. O resultado final do (a) candidato (a) selecionado (a) será publicado até a última semana do mês de outubro de 2024.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR:

5.1. Serão objeto de análise a formação acadêmica e a experiência na área de graduação do(a) candidato(a), bem como a atuação profissional no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

6. DA ENTREVISTA:

- 6.1. A entrevista será realizada de forma presencial pelo Secretário da Auditoria Interna, Dr. Maurílio Cavalcanti Alves, em data, hora e local informados, previamente, pela Secretaria da Auditoria Interna, via e-mail institucional dos candidatos habilitados.
- 6.2. Na oportunidade, o candidato deverá chegar com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário designado, apresentando o *Curriculum Vitae* simplificado.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. Considerando a impossibilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP em proceder com a reposição, **o candidato só deverá se inscrever desde que tenha a anuência do magistrado da unidade judiciária (área fim) ou do gestor dentro da esfera administrativa (área meio) a que esteja vinculado**;
- 7.2. Serão canceladas imediatamente as inscrições que não atenderem às exigências obrigatórias constantes deste Edital;
- 7.3. Os eventuais pedidos de desistência deverão ser comunicados no mesmo endereço eletrônico constante do item 2.1 deste Edital;
- 7.4. Em virtude de futura designação para as funções gratificadas de que trata este Edital, o(a) servidor(a) selecionado(a) perceberá para a função gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ-1, o valor de R\$ 1.996,47 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), assim como o(a) servidor(a) selecionado perceberá para a função gratificada de Secretariado e Apoio Administrativo – FSJ-1, o valor de R\$ 1.140,78 (um mil, cento e quarenta reais e setenta e oito centavos).
- 7.5. A vantagem de que trata o item 7.4. não será paga, em nenhuma hipótese, aos(às) titulares de cargos em comissão, ou aos(às) servidores(as) que já percebam função gratificada em decorrência do desempenho de outras atividades que por ventura participarem da seleção e forem selecionado(a)s.
- 7.6. Eventuais omissões serão decididas pela Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Recife, 19 de setembro de 2024

Wagner Barboza de Lucena
Secretário de Gestão de Pessoas

ANEXO I

ANUÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANUÊNCIA DO GESTOR DA UNIDADE ORGANIZATÓRIO-FUNCIONAL PARA O SERVIDOR PARTICIPAR DA SELEÇÃO INTERNA VISANDO AO PREENCHIMENTO DE 02 (DUAS) VAGAS PARA CADA FUNÇÃO GRATIFICADA, A SABER: CHEFE DE NÚCLEO -

FGJ-1 E SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO - FSJ-1, DA AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO-TJPE.

NOME DO SERVIDOR:

CARGO:

MATRÍCULA:

LOTAÇÃO:

TELEFONE:

ANUÊNCIA DO GESTOR (Assinatura e carimbo)

Observação:

Conforme preconiza o Art. 6º § 3º da Instrução Normativa nº 06 de 11/09/2012: "Os Juízes inscritos nos Editais de Promoção ou de Remoção não poderão promover cessão ou permuta de servidores entre Unidades Judiciárias ou órgãos afins, devendo, em tais situações, requerer diretamente ao Presidente do Tribunal que, caso assim o entenda, poderá ouvir a SGP antes de decidir."

ESPAÇO RESERVADO PARA JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Recife, _____ de _____ de 2024

ANEXO II

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE OPÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

EU, _____ (NOME COMPLETO DO SERVIDOR), CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL Nº __, DE __ DE _____ DE 2024, PUBLICADO NO DJE DE __ DE _____ DE 2024, VENHO, RESPEITOSAMENTE, À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, MANIFESTAR OPÇÃO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO INTERNA VISANDO AO PREENCHIMENTO DE 02 (DUAS) VAGAS PARA CADA FUNÇÃO GRATIFICADA, A SABER: CHEFE DE NÚCLEO - FGJ-1 E SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO - FSJ-1, DA AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO-TJPE

Nome Completo: _____

Cargo: _____

Matrícula: _____

Data de Exercício: __/__/____

Unidade de Lotação: _____

Telefones para contato: _____

Formação: _____

Pós Graduação: Sim () Não () _____

Mestrado: Sim () Não () - Doutorado: Sim () Não ()

Cursos de Aperfeiçoamento (especificar):

Recife- PE, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

EDITAL N.º 14/2024 – SGP**REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO INTERNA VISANDO AO PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR DE MAGISTRADO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI.****O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONSIDERANDO que “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”, nos termos do inciso LXXVIII do art. 5º, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que na conformidade da regra inserta no art. 37, caput, da Constituição da República, “a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência**” (grifou-se)

CONSIDERANDO que, para alcançar o princípio da eficiência, a Administração Pública deve alocar os recursos humanos de acordo com a necessidade das unidades que compõem a sua estrutura,

TORNA PÚBLICA a reabertura das inscrições visando ao preenchimento de 01 (uma) vaga, para a Função Gratificada de Assessor de Magistrado, Símbolo FGAM, para a **VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI**, consoante condições adiante especificadas:

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. **Público alvo** : Servidores efetivos ativos do Poder Judiciário de Pernambuco, lotados em todo Estado, ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário, Auxiliar Judiciário e Analista Judiciário, função Judiciária, com formação superior em Direito, ou cursando Direito a partir do 6º período, exceto Oficial de Justiça e Apoio Especializado, desde que tenham:

Anuência, por escrito, do gestor maior da unidade organizatório-funcional em que estiver lotado, conforme modelo contido no Anexo I.

Número de vagas: 01 (uma).

Local de atuação: Fórum Des. José Sirone de Vasconcelos – Rua Agnaldo Correia – Bairro Centro – CEP.: 55.515-000 – Amaraji - PE. Telefones para contato, (81) 3553-2919/3553-2920. E-mail: vunica.amaraji@tjpe.jus.br.

Horário de atuação: 6h diárias, e, a critério do Magistrado, poder-se-á estudar a possibilidade de concessão de teletrabalho.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail funcional do servidor interessado, dirigido ao e-mail **sgp.ddh.seleca o13 @tjpe.jus.br**, e deverão conter as informações, conforme Anexo II;

2.2. Serão válidas as inscrições enviadas do dia **03/10/2024 a 23/10/2024** ;

2.3. Quando não houver a informação nos registros funcionais, será obrigatória a comprovação do requisito indispensável para a função, sendo necessária a apresentação do respectivo Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. A seleção será efetuada mediante análise curricular e entrevista;

3.2. O resultado final do(a) candidato(a) selecionado(a) será publicado até a última semana de outubro de 2024.

4. DA ENTREVISTA:

4.1 A entrevista será realizada pelo Magistrado, Dr. Reinaldo Paixão Bezerra Júnior, de forma remota, ou presencial, a critério do Magistrado, em data e horário informados, posteriormente, pela Gerência da Unidade Judiciária em tela, por intermédio do e-mail funcional dos servidores pré-selecionados.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Considerando a impossibilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP em proceder com a reposição, **o candidato só deverá se inscrever desde que tenha a anuência do magistrado da unidade judiciária a que esteja vinculado**;

5.2. Serão canceladas imediatamente as inscrições que não atenderem às exigências constantes deste Edital;

5.3. Os eventuais pedidos de desistência deverão ser comunicados no mesmo endereço eletrônico constante do item 2.1 deste Edital;

5.4. Em virtude da eventual futura designação para a função gratificada de que trata este Edital, o servidor perceberá, o seguinte valor:

ASSESSOR DE MAGISTRADO– FGAM = R\$ 2.923,69 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos);

5.5. A vantagem de que trata o item 5.4 não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 7 de agosto de 2009;

5.6. O ato de designação será expedido pelo Diretor Geral do Tribunal de Justiça, após o encerramento da seleção.

Recife, 02 de outubro de 2024

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

ANUÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANUÊNCIA DO GESTOR DA UNIDADE PARA MUDANÇA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR, EM CASO DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, VISANDO AO PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR DE MAGISTRADO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI.

NOME:

CARGO:

MATRÍCULA:

LOTAÇÃO:

TELEFONE:

ANUÊNCIA DO GESTOR (Assinatura e carimbo)

Em __/__/_____

Observação: